



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº226/2016

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA TÁCITO LUIZ SILVEIRA MANETTI**

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadão Canguçuense** ao senhor: **TÁCITO LUIZ DA SILVEIRA MANETTI**, por sua destacada atuação em diversos órgãos e instituições na comunidade canguçuense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 23 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Erroldisnei Borges de Borges